



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 20

30/03/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 330.000,00( Trezentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2098	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>330.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 330.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2105	Execução de emendas Parlamentares Para Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1706 Transferência Especial da União	330.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>330.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>330.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>330.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 30 de março de 2026

---

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito

CPF: 588.857.491-00